

COMUNICADO Nº 258/2026-CEV/UECE

(18 de setembro de 2026)

Dispõe sobre a retificação do Anexo II do Comunicado Nº 80/2026-CEV/UECE, referente ao resultado definitivo da Avaliação de Capacidade Física Complementar do Concurso para Soldado do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará.

A Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará - CEV/UECE, no uso de suas atribuições e considerando o Edital Nº 001/2025-SSPDS/AESP-Soldado QPBM/CBMCE, de 02/04/2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 28/04/2025, que regulamenta o Concurso Público para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Bombeiros Militares (QPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (CBMCE), torna públicas as seguintes informações.

1. Em cumprimento à sentença proferida no Processo Judicial Nº 3088538-84.2025.8.06.0001, fica retificado o Anexo II do Comunicado Nº 80/2026-CEV/UECE, de 23/02/2026, exclusivamente quanto ao segmento do candidato RONNALD MOREIRA SILVA DE OLIVEIRA, Pedido Nº 39.

2. No Anexo II do referido Comunicado, em relação ao candidato acima identificado:

Onde se lê:

Pedido	Nome	Segmento	Condição
39	Ronnald Moreira Silva de Oliveira	Negro	Sub judice

Leia-se:

Pedido	Nome	Segmento	Condição
39	Ronnald Moreira Silva de Oliveira	Ampla	Sub judice

3. Permanecem inalteradas as demais informações constantes do Anexo II do Comunicado Nº 80/2026-CEV/UECE relativas ao candidato, inclusive a condição sub judice, os resultados dos testes da Avaliação de Capacidade Física Complementar e a situação final “Inapto”, sem prejuízo da manutenção dos efeitos decorrentes de sua posterior eliminação na referida etapa do certame.

Fortaleza, 18 de setembro de 2026

Profa. Germana Costa Paixão
Presidente da CEV/UECE